



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
Secretaria de Município de Obras e Serviços Urbanos

## CARTA DE HABITAÇÃO N.º 323/07

Certificamos em razão de nosso cargo e de conformidade com o pedido no expediente protocolado sob n.º 6026 de 21 de março de 2007 e ainda, de acordo com a informação do Setor Competente desta Secretaria, que o prédio de **alvenaria**, para uso de **Instituição Judiciária**, com área real total de **1.262,24m<sup>2</sup>**, de propriedade de **Ministério Público – Procuradoria Geral da Justiça**, construído na Alameda Montevideo, n.º 253, Bairro N. Sr<sup>a</sup> de Lourdes, tendo como responsável técnico a Eng<sup>a</sup> Civil Maria Angela Carlesso Trindade, CREA 27.693, está em condições de **SER HABITADO (OCUPADO)**, tendo em vista haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Código de Edificações e demais leis em vigor.

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Santa Maria, aos 19 dia(s) do mês de julho do ano de 2007.

.....  
CARLOS FERNANDO MOURA FLORES

ENGº CIVIL – CREA - 39.133-D

MATRICULA – PMSM 6859

.....  
JULIO CESAR REBELATO

Diretor de Desenvolvimento Urbano  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos